



CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

REGULAMENTO

O 1º concurso alusivo aos 412 anos de Colonização Portuguesa de Guamaré é uma promoção da Prefeitura Municipal de Guamaré, realizado por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Administração e contempla as categorias de Literatura de Cordel, Maquete e Foto Amadora e será regido pelo presente regulamento.

1. DO OBJETIVO

O concurso destina-se aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental matriculados nas escolas públicas municipais e tem como objetivo divulgar o nosso município e estimular a criatividade e o protagonismo dos nossos alunos.

2. DO TEMA PROPOSTO

O tema adotado na comemoração de aniversário de colonização portuguesa de Guamaré em 2017 e que servirá de base para as produções dos candidatos inscritos neste concurso será: "Guamaré desbravadora: mostrando sua história".

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora se responsabilizará pelo cumprimento do presente regulamento e pela lisura deste concurso, tomando as providências cabíveis e fazendo as articulações necessárias para que o processo ocorra com seriedade e confiabilidade.

3.2. A Comissão Organizadora deste concurso será composta por três membros, sendo eles:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Administração.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar deste concurso estudantes do 9º ano do ensino fundamental matriculados em escolas públicas municipais.

4.2. O candidato deverá apresentar declaração da escola que está vinculado, comprovando sua matrícula e a série (ano) que estuda.

4.3. O aluno poderá se inscrever em até duas categorias, com apenas uma produção por categoria.

4.4. A produção inscrita deverá, obrigatoriamente, ser inédita e de autoria do próprio aluno concorrente.

4.5. Para estar apto a concorrer, o aluno deve, obrigatoriamente, participar do passeio turístico e das oficinas técnicas (as quais forem inscrever trabalhos) promovidos pela organização do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições se dividirão em duas etapas e em períodos distintos: inscrições dos alunos e inscrições das produções, conforme a seguir:

5.1. Inscrição do aluno

5.1.1. Esta etapa representa apenas o desejo do aluno em participar do concurso e é pré-requisito para a futura inscrição da sua produção.

5.1.2. A inscrição do aluno acontecerá nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, na própria escola que estuda (Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira e Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva), das 08h às 11h e das 14h às 17h, com um servidor previamente indicado pela Secretaria Municipal de Turismo.

5.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a declaração da instituição escolar (conforme o item 4.2) e a ficha de inscrição devidamente assinada pelo (a) responsável legal, contendo os dados do candidato e do seu responsável legal, a declaração de aceitação do regulamento do concurso e a cessão de uso da imagem da (s) futura (s) obras inscritas pelo aluno para divulgação e publicação pela comissão organizadora.

5.1.4. Só serão aceitas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições de cada categoria.

5.2. Inscrição da produção

5.2.1. Esta etapa acontecerá após as oficinas técnicas oferecidas aos candidatos inscritos na etapa anterior e representa a entrega da produção para posterior avaliação pela Comissão Julgadora.

5.2.2. A entrega dos trabalhos produzidos pelos candidatos acontecerá no dia 16 de agosto de 2017, na própria escola que estuda (Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira e Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva), das 08h às 11h e das 14h às 17h, a um servidor previamente indicado pela Secretaria Municipal de Turismo.

5.2.3. No ato da entrega da produção, o candidato deverá preencher a ficha de entrega de trabalho inscrito e seguir os seguintes procedimentos, conforme a categoria inscrita:

- a) Literatura de Cordel – entregar o livreto produzido conforme as regras deste regulamento em envelope fechado contendo apenas o número de inscrição e gravar um vídeo promocional do seu trabalho para divulgação no dia da exposição (21 de agosto de 2017).
- b) Maquete – entregar a maquete produzida conforme as regras deste regulamento contendo apenas o número de inscrição e texto explicativo das intenções do autor e gravar um vídeo promocional do seu trabalho para divulgação no dia da exposição (21 de agosto de 2017).
- a) Foto Amadora – entregar a foto produzida, juntamente com um texto explicativo, conforme as regras deste regulamento em envelope fechado contendo apenas o número de inscrição e gravar um vídeo promocional do seu trabalho para divulgação no dia da exposição (21 de agosto de 2017).

6. DAS CATEGORIAS

6.1. Literatura de Cordel

6.1.1. O cordel deve ser produzido em formato de livreto (tamanho 10,5 cm x 14,8 cm), contendo quatro sextilhas (estrofes de seis versos) por página, escritas em fonte Arial (tamanho 11), com margens de 0,7 cm, espaçamento entre linhas simples, 1 (um) espaço entre as sextilhas e seguindo padrões estéticos como conteúdo, rima e métrica.

6.1.2. O livreto deve conter 16 ou 32 sextilhas.

6.1.3. A capa do livreto deve conter o título, a gravura correspondente à estória contada e o código de inscrição do autor, devendo o seu nome ser omitido.

6.1.4. O livreto deve ser entregue em envelope lacrado, sem qualquer identificação.

6.2. Maquete

6.2.1. A maquete é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ele arcar com a escolha e a aquisição do material que utilizará na sua construção.

6.2.2. A maquete deve ser construída em tamanho de, no mínimo, 50 cm x 80 cm, e, no máximo, 60 cm x 100 cm.

6.2.3. A maquete deve ser entregue juntamente com um texto explicativo digitado que expresse as intenções do autor e que contenha apenas o seu código de inscrição, omitindo-se a sua identificação pessoal.

6.2.4. A maquete poderá expressar uma paisagem real (natural ou construída) ou uma visão futura de uma obra que possa melhorar o nosso município, desde que devidamente explicada no texto explicativo.

6.3. Foto Amadora

6.3.1. A escolha da paisagem, o equipamento utilizado (câmera ou celular), o tratamento e a revelação da foto são de inteira responsabilidade do candidato.

6.3.2. A foto deve ser entregue em papel fotográfico no tamanho de uma folha de papel A4, contendo bordas brancas.

6.3.3. A foto deve ser entregue em envelope lacrado juntamente com um texto explicativo digitado que expresse a visão e as intenções do autor e que contenha apenas o seu código de inscrição, omitindo-se a sua identificação pessoal.

6.3.4. A foto deverá expressar uma paisagem natural ou construída de Guamaré, de apelo ambiental ou social, e que retrate a essência do nosso município.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das produções:

- a) Originalidade: até 10 (dez) pontos;
- b) Criatividade: até 10 (dez) pontos;
- c) Fidelidade ao tema: até 10 (dez) pontos;
- d) Fidelidade ao regulamento: até 10 (dez) pontos;
- e) Uso adequado dos padrões estéticos: até 10 (dez) pontos; (apenas na categoria Literatura de Cordel).

7.3. As fotos inscritas serão publicadas no facebook da prefeitura de Guamaré no dia 17 de agosto de 2017 e as três mais curtidas até às 12h do dia 21 de agosto de 2017 receberão pontos extras, conforme pontuação a seguir:

- a) 1^ª colocada: 3 (três) pontos;
- b) 2^ª colocada: 2 (dois) pontos;
- c) 3^ª colocada: 1 (um) ponto.

7.4. As maquetes inscritas que apresentarem efeitos de luz, som, movimento, entre outros, deverão ser mais bem avaliadas no critério CRIATIVIDADE.

7.5. Os membros da Comissão Julgadora poderão atribuir pontos com uma casa decimal, mas não poderão repetir a mesma pontuação mais de duas vezes por item do gabarito e por concorrente.

8. DAS COMISSÕES JULGADORAS

3.1. As Comissões Julgadoras, escolhidas pela comissão organizadora, se responsabilizarão pela avaliação dos trabalhos inscritos, pela atribuição de notas, pelo preenchimento do gabarito de avaliação e pela escolha das melhores produções.

3.2. Cada categoria do concurso terá sua própria Comissão Julgadora composta por três membros:

3.2.1. Literatura de Cordel

- a) dois escritores locais, sendo um deles com reconhecida habilidade em cordel;
- b) um professor de Língua Portuguesa.

3.2.2. Maquete

- a) um engenheiro civil;
- b) um arquiteto;
- c) um membro indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com reconhecida habilidade nesta área.

3.2.3. Foto Amadora

- a) dois fotógrafos profissionais locais;
- c) um membro indicado pela Secretaria Municipal de Turismo, com reconhecida habilidade nesta área.

3.3. As Comissões Julgadoras se reunirão nos dias 17 e 18 de agosto de 2017 para a avaliação das produções entregues.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão automaticamente desclassificados pela Comissão Julgadora os trabalhos que:

- a) estiverem fora dos padrões solicitados, conforme exigências deste regulamento;
- b) se caracterizarem como fraude comprovada, cujo trabalho não seja de autoria do candidato inscrito;
- c) estiverem com identificação do autor, permitindo-se apenas o código de inscrição;
- d) o autor não tenha participado do passeio turístico e/ou das oficinas técnicas.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de agosto de 2017 em exposição alusiva ao aniversário da colonização portuguesa de Guamaré, que ocorrerá no clube municipal, das 16h às 22h, e com ampla divulgação posterior na página do facebook e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guamaré.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão a premiação abaixo relacionada:

- a) 1º colocado: um celular + comenda Cap. Pero Lopes de Souza;
- b) 2º colocado: uma bicicleta + comenda Cap. Pero Lopes de Souza;
- c) 3º colocado: um fone de ouvido + comenda Cap. Pero Lopes de Souza.

11.2. Os demais candidatos serão agraciados com um certificado de menção honrosa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este regulamento encontra-se a disposição dos interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guamaré (www.guamare.rn.gov.br).

12.2. Os trabalhos produzidos, inscritos e entregues a Comissão Organizadora deste concurso não serão devolvidos.

12.3. Maiores informações sobre este concurso e seu regulamento poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Turismo.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora deste concurso.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Elaboração do regulamento do concurso	24/07/2017
Socialização do regulamento do concurso	27/07/2017
Passeio turístico para motivar as inscrições	31/07 a 2/8/2017
Inscrição dos alunos	3 a 4/8/2017
Oficina técnica para os alunos inscritos	7 a 8/8/2017
Entrega das produções dos alunos inscritos	16/8/2017
Avaliação das produções inscritas – Comissão Julgadora	17 a 18/8/2017
Exposição das produções e divulgação do resultado final	21/8/2017

ANEXO I

CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Responsável pela inscrição:	<input type="checkbox"/> Aluno (a)	<input type="checkbox"/> Responsável legal
Categoria inscrita:	<input type="checkbox"/> A – Literatura de cordel <input type="checkbox"/> B – Maquete <input type="checkbox"/> C – Foto amadora	

Código de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)			
Nome completo:			
Escola que estuda:			
Turma que estuda:		Data de Nascimento:	
RG:	<input type="text"/>	Órgão emissor:	<input type="text"/>
CPF:			
Endereço:			
Contatos:			

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Parentesco:	
RG:	<input type="text"/>	Órgão emissor:	<input type="text"/>
CPF:			
Contatos:			

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONCURSO

Declaro a minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso Alusivo aos 412 anos de Colonização Portuguesa de Guamaré e que as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Autorizo a utilização pela Prefeitura Municipal de Guamaré e suas secretarias do (s) trabalho (s) produzido (s) pelo aluno acima citado e inscrito (s) no Concurso Alusivo aos 412 anos de Colonização Portuguesa de Guamaré, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610/98 (Lei dos direitos autorais).

Local e data: _____, ____ / ____ / ____	Assinatura do responsável legal: _____
------------------------------------------------	-----------------------------------------------

ANEXO II

**CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA**

GABARITO DE AVALIAÇÃO POR AVALIADOR

CATEGORIA: LITERATURA DE CORDEL

Código de inscrição:

Item	Critério Avaliado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
01	Originalidade	10	
02	Criatividade	10	
03	Fidelidade ao tema	10	
04	Fidelidade ao regulamento	10	
05	Uso adequado dos padrões estéticos	10	
Total de Pontos			
Local e data da avaliação: _____, ___/___/___		Assinatura do avaliador: _____	

ANEXO III

**CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA**

GABARITO DE AVALIAÇÃO POR AVALIADOR

CATEGORIA: MAQUETE

Código de inscrição:

Item	Critério Avaliado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
01	Originalidade	10	
02	Criatividade	10	
03	Fidelidade ao tema	10	
04	Fidelidade ao regulamento	10	
Total de Pontos			
Local e data da avaliação: _____, ____/____/_____		Assinatura do avaliador: _____	

ANEXO IV

CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

GABARITO DE AVALIAÇÃO POR AVALIADOR

CATEGORIA: FOTO AMADORA

Código de inscrição:	
----------------------	--

Item	Critério Avaliado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
01	Originalidade	10	
02	Criatividade	10	
03	Fidelidade ao tema	10	
04	Fidelidade ao regulamento	10	
05	Ponto extra	3	
Total de Pontos			
Local e data da avaliação: _____, ___/___/___		Assinatura do avaliador: _____	



ANEXO V

CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

GABARITO GERAL DE AVALIAÇÃO

Categoria inscrita:	(<input type="checkbox"/>) A – Literatura de cordel (<input type="checkbox"/>) B – Maquete (<input type="checkbox"/>) C – Foto amadora
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



RESULTADO FINAL		
Classificação	Código de inscrição	Nome do candidato
1º Colocado		
2º Colocado		
3º Colocado		

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

ANEXO VI

CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

FICHA DE ENTREGA DA PRODUÇÃO
(via da comissão organizadora)

Categoria inscrita:	(<input type="checkbox"/>) A – Literatura de cordel (<input type="checkbox"/>) B – Maquete (<input type="checkbox"/>) C – Foto amadora
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código de inscrição:	
----------------------	--

Local e data: _____, ___/___/___	Assinatura do responsável pelo recebimento: _____
-------------------------------------	------------------------------------------------------

CONCURSO ALUSIVO AOS 412 ANOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DE GUAMARÉ
CORDEL, MAQUETE E FOTO AMADORA

FICHA DE ENTREGA DA PRODUÇÃO
(via do candidato)

Categoria inscrita:	(<input type="checkbox"/>) A – Literatura de cordel (<input type="checkbox"/>) B – Maquete (<input type="checkbox"/>) C – Foto amadora
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código de inscrição:	
----------------------	--

Local e data: _____, ___/___/___	Assinatura do responsável pelo recebimento: _____
-------------------------------------	------------------------------------------------------